



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 43/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudos de viabilidade para ampliar o tempo de abertura do semáforo localizado na esquina da rua São Vicente com a rua Antônio Cirilo Dutra, bairro São Vicente, para quem está circulando pela rua São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete. Relata que muitas vezes demoram até três tempos do sinal para realizar travessia de quem trafega pela rua São Vicente. Desde a reurbanização da Rua São Vicente, o fluxo de carros nesta via teve um crescimento considerável.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE JANEIRO DE 2024

**RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PL**